

PORTARIA N.º 123/2018-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando apurar fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível, tal seja a situação de vulnerabilidade social vivenciada pela pessoa idosa Sra. Maria Helena Rodrigues dos Santos, de 81 anos de idade, a fim de garantir seu abrigo, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se à SEASTER, para adoção das medidas cabíveis e manifestação no prazo de 10 dias.
5. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 03 de dezembro de 2018.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 390383

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 2018/026-2PJC
SIMP Nº 001666-801/2018**

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/026-2PJC, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/024-2PJC, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: Angélica Rodrigues Serrão

Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/024-2PJC, firmado com Angélica Rodrigues Serrão, em decorrência da prática do delito previsto no art.306 do CTB.

MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 390376

EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2018-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000196-200/2017-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 034/2018-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SEMUTRAN.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DO ARTIGO 11, CAPUT, consubstanciado na ALEGADA COBRANÇA INDEVIDA (DUPLICIDADE) DE AUTORIZAÇÃO PARA TÁXI-APTA'S, COM BASE NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DA RÁDIO TÁXI ANANINDEUA/PA.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 390302

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93) Nº. da Ata de Registro de Preços: 060/2018-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2018-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a VANGUARDA INFORMATICA LTDA (CNPJ/MF sob nº 27.975.551/0001-27).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019.

Preços Registrados:

Item 02 - Cota Reservada - 10,4% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP			
Item	Especificações Técnicas Mínimas		
02	<p>SCANNER PROFISSIONAL COMPACTO DE MESA</p> <p>Configurações mínimas:</p> <p>Tecnologia do sensor de captura: Tecnologia Dual CCD ou CIS</p> <p>Modo de digitalização: Preto e branco, Cinza e Colorido;</p> <p>Tamanho máximo de documentos: A4 em Simplex (frente) e Duplex (frente e verso) com passagem única;</p> <p>Tamanho mínimo suportado: 52 x 88 mm;</p> <p>Tipo de scanner: Alimentador Automático de Documentos;</p> <p>Volume diário de digitalização: 5.000 folhas por dia;</p> <p>Resolução Óptica: 600 dpi;</p> <p>Resolução de Saída: 100dpi a 1200dpi;</p> <p>Velocidade de digitalização: 40 ppm /80 ipm em 200 dpi colorido documentos A4;</p> <p>Capacidade do Alimentador: 50 folhas com gramatura de 75 g/m²;</p> <p>Gramatura: 34g/m² até 413g/m² no alimentador;</p> <p>Documentos longos: 3 metros;</p> <p>Fonte de iluminação: LED;</p> <p>Sistema de separação de folhas: Através de roletes;</p> <p>Deteção de múltiplas folhas: Através de sensor ultrassônico;</p> <p>Interface: USB 2.0, rede wireless (wi-fi) ou lógico padrão RJ-45;</p> <p>Driver: TWAIN e ISIS</p> <p>Funções de software:</p> <p>Controle automático de brilho e contraste;</p> <p>Alinhamento automático e corte automático da imagem para o tamanho correto do documento digitalizado;</p> <p>Orientação automática do documento baseada no conteúdo;</p> <p>Detectar automaticamente documentos coloridos e/ou preto e branco;</p> <p>Remoção automática de imagens de documentos em branco;</p> <p>Multi-Stream para saídas múltiplas de imagens em colorido e preto e branco;</p> <p>Saída de arquivos nos seguintes formatos: PDF, PDF pesquisável, PDF/A, TIFF, JPG, DOC, XLS e PPT;</p> <p>OCR em uma determinada zona pré-definida;</p> <p>Nomeação automática do arquivo com o valor do código de barras e OCR;</p> <p>Separação automática de arquivo através de código de barras ou patch code;</p> <p>Suporte para os sistemas operacionais: Windows 7 ou superior.</p> <p>Compatível com Windows Server, Vista, 7, 8, Vista e 10.</p> <p>Marca/modelo: Scanner Avison AN230W.</p>		
Unidade de Apresentação	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Unidade	26	R\$ 2.094,99	R\$ 54.469,74

Endereço da Contratada: SHCGN CR quadra 702/703, bloco A, loja 47, 3º andar, sala 31, Brasília – DF, CEP: 70.720-610, telefone (61) 3968-9919, e-mail: licitacao@vanguardadf.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém

Protocolo: 358729

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME A
RT. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
061/2018-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 030/2018-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ/MF sob nº 11.113.866/0001-25).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Vigência: 06/09/2018 a 05/09/2019.

Preços Registrados:

Item 01 - Cota Principal - 89,6% da sua quantidade original - participação aberta			
Item	Especificações Técnicas Mínimas		
01	<p>SCANNER PROFISSIONAL COMPACTO DE MESA</p> <p>Configurações mínimas:</p> <p>Tecnologia do sensor de captura: Tecnologia Dual CCD ou CIS</p> <p>Modo de digitalização: Preto e branco, Cinza e Colorido;</p> <p>Tamanho máximo de documentos: A4 em Simplex (frente) e Duplex (frente e verso) com passagem única;</p> <p>Tamanho mínimo suportado: 52 x 88 mm;</p> <p>Tipo de scanner: Alimentador Automático de Documentos;</p> <p>Volume diário de digitalização: 5.000 folhas por dia;</p> <p>Resolução Óptica: 600 dpi;</p> <p>Resolução de Saída: 100dpi a 1200dpi;</p> <p>Velocidade de digitalização: 40 ppm /80 ipm em 200 dpi colorido documentos A4;</p> <p>Capacidade do Alimentador: 50 folhas com gramatura de 75 g/m²;</p> <p>Gramatura: 34g/m² até 413g/m² no alimentador;</p> <p>Documentos longos: 3 metros;</p> <p>Fonte de iluminação: LED;</p> <p>Sistema de separação de folhas: Através de roletes;</p> <p>Deteção de múltiplas folhas: Através de sensor ultrassônico;</p> <p>Interface: USB 2.0, rede wireless (wi-fi) ou lógico padrão RJ-45;</p> <p>Driver: TWAIN e ISIS</p> <p>Funções de software:</p> <p>Controle automático de brilho e contraste;</p> <p>Alinhamento automático e corte automático da imagem para o tamanho correto do documento digitalizado;</p> <p>Orientação automática do documento baseada no conteúdo;</p> <p>Detectar automaticamente documentos coloridos e/ou preto e branco;</p> <p>Remoção automática de imagens de documentos em branco;</p> <p>Multi-Stream para saídas múltiplas de imagens em colorido e preto e branco;</p> <p>Saída de arquivos nos seguintes formatos: PDF, PDF pesquisável, PDF/A, TIFF, JPG, DOC, XLS e PPT;</p> <p>OCR em uma determinada zona pré-definida;</p> <p>Nomeação automática do arquivo com o valor do código de barras e OCR;</p> <p>Separação automática de arquivo através de código de barras ou patch code;</p> <p>Suporte para os sistemas operacionais: Windows 7 ou superior.</p> <p>Compatível com Windows Server, Vista, 7, 8, Vista e 10; Marca/modelo: Avison AN230W.</p>		
Unidade de Apresentação	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
Unidade	224	R\$ 2.395,00	R\$ 536.480,00

Endereço da Contratada: Rua Domingos Rodrigues, 341, sala 64, Lapa, São Paulo-SP, CEP: 05075-000, telefone: (11)2778-8093, e-mail: vendas@vetorscan.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 358746

**EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 2018/028-2PJC
SIMP Nº 001727-801/2018**

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ALTAMIRA torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 2018/028-2PJC, exclusivamente para os fins do Acordo de Não Persecução Penal nº 2018/028-2PJC, que se encontra na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Altamira, localizada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA.

Investigado/Acordante: Raimundo Rodrigues da Silva

Assunto: Acordo de não persecução penal nº 2018/028-2PJC, firmado com Raimundo Rodrigues da Silva, em decorrência da prática do delito previsto no art. 14 do Estatuto do Desarmamento.

MAURO MESSIAS

Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo Criminal de Altamira

Protocolo: 390378

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2018/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no que consta no Processo nº2773/2018,